

Edital

5/DAEIU/2023

Alteração ao Alvará de Loteamento
n.º 2/1996
Notificação dos proprietários dos lotes

Rita Alexandra Coelho Encarnação, Diretora do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 2/1996, emitido 29 de julho de 1996, em nome de Albertina Maria Marques Gomes Chora Fernandes, sobre o prédio sito na Urbanização Quinta do Chora, Abreu Grande, Penteados, freguesia da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3429/20060710, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Ana Teresa dos Reis Aleixo, que incide sobre o lote n.º 3.2, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 5101/20121031 e que consiste na alteração da superfície máxima de pavimentos e a área de implantação, mantendo-se o polígono máximo de implantação, passando a área total de superfície total de pavimentos (STP) de 250 m² para 387 m² e uma área de implantação de 280,00 m² para 330,00 m², que corresponde a um índice de utilização bruta (UTB) de 0,28 aplicado ao lote, e 0,30 aplicado ao loteamento, cumprindo-se o limite admitido no Plano Diretor Municipal (PDM), de um IUB de 0,40, mantendo - se os demais parâmetros urbanísticos.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, na Divisão de Administração Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt.

Moita, 20 de setembro de 2023

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

(Despacho nº 15/XIII/PCM/2023)

A Diretora do Departamento



Rita Encarnação